

Portaria n.º 160/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CLEIDIANE GOMES SETUBAL, matrícula 105030, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL- PJC, nos termos do processo 180/2026-139:

Averbem-se: 3 anos e 2 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/07/2024 sob o Protocolo nº08021250.1.00052/24-4, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/05/2001 a 07/08/2002	1 ano, 3 meses e 7 dias	ILTON VELASCO	LEITE SECRETARIO

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
10/02/2003 a 19/12/2003	10 meses e 10 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
09/02/2004 a 23/12/2004	10 meses e 15 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR

Obs. Em relação à divergência nas data de término do vínculo iniciado em 10/02/2003, observa-se que a CTC/INSS apresenta a data de fim: 23/12/2004. Contudo, para fins de averbação, foram consideradas a data de término de 19/12/2003 e início 09/02/2004 e término em 23/12/2004, conforme as datas constantes da publicação no Diário Oficial e do registro na transcrição funcional.

Dessa forma, o período de 20/12/2003 a 08/02/2004, foi omitido da averbação, em razão da inexistência de vínculo funcional nesses períodos.

Cuiabá-MT, 20 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)